

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva Coordenação de Administração Geral Divisão de Suprimentos Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000371/2015-85

Unidade Gestora: [250052]

TERMO Nº 047/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 139/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MOVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA EXPRESS REMOÇÕES LTDA..

Presentes de um lado, a União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EXPRESS REMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.408.755/0001-18, com sede na Rua Camanducaia 429, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ, denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. REJANE COUTINHO FOLENE RABELLO, portadora da Cédula de Identidade nº 08144660-1, IFP/RJ e CPF nº 003331567-14, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo de Rescisão do contrato nº 139/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo, com efeitos a partir de 31/03/2021, tendo por fundamento legal o inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, é a formalização da rescisão amigável, do contrato nº 139/2015, originário do Processo Administrativo nº 25410.000371/2015-85 - INCA, por interesse público, nos termos do inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, em atendimento à solicitação do Serviço de Apoio Administrativo de Operacional, através de Despacho de 06/05/2021 - (SEI − nº 0020418387).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo de rescisão em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

> DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA **Diretora Geral** INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. REJANE COUTINHO FOLENE RABELLO Representante Legal da Empresa EXPRESS REMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 07/06/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Rejane Coutinho Folene Rabello, Usuário Externo, em 08/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 08/06/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 08/06/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0020891000** e o código CRC **5D1DF72B**.

Referência: Processo nº 25410.000371/2015-85

SEI nº 0020891000

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240